

ATA DE CONTINUIDADE REFERENTE À ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA FINANCEIRA DATOMADA DE PREÇO 18/2019 – TOMADA DE PREÇO 018/2019 – SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTOS DE DRENAGEM PLUVIAL NA RUA VEREADOR EUGENIO PEDRO DELINGER - SMI.

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte às dez horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pela presidente **CATIANE DA ROSA SOARES** e membros **CRISTIANO RAMIRES ALMEIDA** e **MILENE DA FONTOURA AMARAL** esta substituição ao membro titular com o objetivo de dar continuidade ao certame. Se fez presente no certame a empresa **E.M.NEVES EIRELI** inscrita no CNPJ sob número 04.777.011/0001-33, neste ato representada por: Nelson Brunelli Neto, inscrito no CPF sob o nº 357.156.678-52. Em prosseguimento, a comissão tem por objetivo fazer a abertura e o julgamento do envelope contendo a proposta financeira do processo acima mencionado. Conforme exarado em ata anterior a comissão de licitação enviou as áreas técnicas da Prefeitura os documentos de capacidade técnica operacional/profissional e qualificação econômica financeira para análise, os quais retornaram com parecer positivo que estão anexos ao processo, bem como as empresas E.M. Neves Eireli e Bripav – Britagem e Pavimentação Eireli cumpriram todas as demais exigências do edital, ficando as empresas habilitadas. Em prosseguimento, a comissão abriu os envelopes contendo as propostas financeiras da empresa **E.M.NEVES EIRELI** a qual apresentou valor global de **R\$ 257.355,94** e da empresa **Bripav – Britagem e Pavimentação Eireli** a qual apresentou o valor global de **R\$ 249.013,94** sendo esta a melhor proposta e ficando dentro do valor de referência. A licitante **E.M.NEVES EIRELI** abre mão do benefício amparado pela Lei 123/2006 e do prazo recursal. A comissão encaminha a planilha orçamentária e cronograma físico financeiro à secretaria para análise e parecer, sendo o mesmo positivo irá declarar a licitante como vencedora e encaminhará o processo para adjudicação e homologação, em caso de reprovação esta sessão será remarcada. Todas as informações e andamento do certame serão publicadas no site eletrônico desta Prefeitura. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela presidente , membros  e  e representante. 